



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano VI • Nº 926 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
CMAS	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2020

Processo: 033.5.001/2020

ADESÃO: 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

Contratada: E.D. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 12.187.244/0001-04

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Guarai – TO.

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Elenildo Pereira Martins

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01/01	ABRAÇADEIRA DE NYLON	Foxlux	50	UN	0,13	6,50
01/06	ARGAMASSA SACOS 20KG	Durax	100	UN	9,95	995,00
01/08	BICO PARA FURADEIRA 10MM	Makita	20	UN	9,50	190,00
01/10	BICO PARA FURADEIRA 8MM	Makita	20	UN	6,30	126,00



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

01/12	BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	Viqua	30	UN	5,95	178,50
01/34	CAL DE C/ 8KG	Fortex	50	UN	7,20	360,00
01/35	CAL HIDRATADO 20KG	Fortex	30	UN	14,10	423,00
01/37	CANAleta REFRIGERADA	Ilumi	300	UN	9,00	2.700,00
01/38	CANO PARA AGUA 50 MM	Mais Pvc	200	UN	43,20	8.640,00
01/39	BARRA DE CANO 100 MM	Mais Pvc	200	UN	41,75	8.350,00
01/47	COLA SILICONE	TekBond	30	TB	4,20	126,00
01/54	CONJUNTO ACOPLADO DE 3 INTERRUPTORES SIMPLES	Ilumi	100	UN	8,90	890,00
01/64	EMENDA 1/2 LR (LUIVA)	Fortlev	100	UN	0,50	50,00
01/65	EMENDA 3/4 LL	Fortlev	200	UN	0,29	58,00
01/66	EMENDA 3/4 LR(LUIVA)	Fortlev	100	1	0,95	95,00
01/69	EMENDA 50MM LL	Fortlev	100	UN	1,38	138,00
01/71	EMENDA TIPO Y 150MM	Fortlev	50	UN	82,80	4.140,00
01/79	FECHO/TRINCO/FERROLHO FIO REDONDO 6" EM AÇO	Silvana	50	UN	3,60	180,00
01/80	BARRA DE FERRO 5/16	Gerdau	100	1	25,87	2.587,50
01/81	FERRO 3/8 10 MM 12MT	Gerdau	100	UN	40,17	4.017,00
01/92	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	Vedaflon	100	UN	3,55	355,00
01/93	FIXADOR DE CAL 150ML	Pintafix	50	UN	0,67	33,50
01/99	INTERRUPTOR COM TOMADA	Ilumi	50	UN	5,20	260,00
01/100	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	Ilumi	50	1	8,10	405,00
01/102	JANELA VITRÔ 0,4X0,60	Açolar	50	UN	48,50	2.425,00
01/105	JOELHO 3/4 LL	Fortlev	100	UN	0,24	24,00
01/110	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 50MM	Fortlev	50	UN	1,10	55,00
01/112	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	Blumenau	200	UN	14,50	2.900,00
01/118	LIXA 120	Tatu	100	UN	0,49	49,00
01/121	LIXA PARA MADEIRA	Tatu	100	UN	0,55	55,00
01/129	MASCARA COM FILTRO	Proface	50	UN	1,65	82,50
01/130	MASSA ACRILICA PARA PAREDE DE 18 LITROS	Tectex	100	UN	59,00	5.900,00
01/136	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO	W metalurgica	100	UN	1,00	100,00
01/139	PIA P/COZINHA DE GRANILITI 2,00X0,60	Fibrarte	30	UN	290,90	8.727,00
01/148	PORCELANATO "a" 60X60 PISO/PAREDE	Embramac	1.000	MT	37,05	37.050,00
01/149	PORTA 2,10X0,80 (VENEZIANA)	Açolar	1500	UN	175,00	26.250,00
01/154	PORTA PARA BANHEIRO 2,10X60 VENEZIANA	Açolar	100	UN	165,00	16.500,00
01/165	REGISTRO PARA CAIXA D'AGUA 50MM	Viqua	50	UN	14,85	742,50
01/181	TE PARA CANO DE ÁGUA 1/2LL	Fortlev	100	UN	0,40	40,00
01/182	TE PARA CANO DE ÁGUA 1/2LR	Fortlev	100	UN	1,49	149,00
01/184	TE PARA CANO DE AGUA 3/4 LR	Fortlev	100	UN	1,70	170,00
01/191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X110X5MM	Brasilit	500	UN	59,50	29.750,00
01/194	TINTA ACETINADO 18L	Leinertex	50	UN	246,50	12.325,00
01/202	TINTA PARA PISO 18LT	Leinertex	50	UN	140,25	7.012,50
01/204	TINTA TEXTURA CLASSICO	Leinertex	100	UN	89,90	8.990,00
01/208	TOMADA FEMEA 3 PINOS	Ilumi	50	UN	3,00	150,00
01/214	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	Herc	100	UN	2,90	290,00
01/223	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	Mais Pvc	1.200	UN	1,60	1.920,00
01/224	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	Mais Pvc	1.200	UN	2,00	2.400,00
01/225	VALVULA DE DESCARGA	Docol	100	UN	92,00	9.200,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

01/226	VÁLVULA PARA DESCARGA DE BANHEIRO	Docol	100	UN	92,00	9.200,00
01/227	VASO SANITARIO ACOPLADO COM TAMPA	Deca	30	UN	242,50	7.275,00
01/232	VEDALITE	Vedalit	100	UN	8,34	834,00
VALOR TOTAL						225.869,50

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2020

Processo: 033.5.001/2020

ADESÃO: 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: CARANHATO E CARDOSO LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 08.828.974/0001-70

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Guaraí – TO.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Antonia Raimunda Gomes Cardoso

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01/04	ALICATE	STAFER	20	UN	13,20	264,00
01/07	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	DURAX	50	1	25,60	1.280,00
01/17	BUCHA 10 MM		200	UN	0,08	16,00
01/29	CAIXA D'AGUA 500 L	FORTLEV	5	UN	178,10	890,50
01/33	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	150	UN	24,48	3.672,00
01/42	CERÂMICA PI-5 44,4X44,4 CM	NARDINI	500	UN	16,17	8.085,00
01/44	CHUVEIRO SIMPLES	LUCONI	50	UN	4,95	247,50
01/48	COLA PARA CANO	AMAZONAS	100	TB	1,35	135,00
01/55	CONJUNTO ACOPLADO 1 INTERRUPTOR 1 TOMADA 2P+T	ILUMI	50	UN	6,74	337,00
01/73	EXTENSÃO 10 MT	TECTON	50	UN	19,75	987,50
01/91	FITA VEDA ROSCA 18X25MM	TECNOTAPE	100	UN	1,85	185,00
01/95	FLANGE 3/4	UNIFORT	70	UN	5,15	360,50
01/97	FLANGE DE 50 MM	UNIFORT	50	UN	9,98	499,00
01/103	JOELHO 1/2 LL	FORTLEV	100	UN	0,22	22,00
01/111	LAMINA PARA SEGUETA	KF	110	UN	3,91	430,10
01/119	LIXA 80	WORKER	100	UN	0,60	60,00
01/120	LIXA P/ FERRO	TYROLIT	100	UN	1,98	198,00
01/126	MANGUEIRA PRETA	CHAGAS	300	UN	0,85	255,00
01/127	MANGUEIRA TRANCADA	MAX WORK	300	MT	2,28	684,00
01/144	PLUG REDONDO MACHO	RADIAL	100	UN	2,90	290,00
01/145	PLUG TIPO CHATO FÊMEA	RADIAL	50	UN	2,90	145,00
01/150	PORTA DE AÇÃO REQUADRADA 12 CM 2,10X70CM	ROVAL	50	UN	153,90	7.695,00
01/151	PORTA DE AÇÃO REQUADRADA 12 CM 2,17X90CM	ROVAL	50	UN	153,90	7.695,00
01/160	PREGO 22X48 1KG	GERDAU	10	UN	9,68	96,80
01/161	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 A 36 DISJUNTORES	TIGRE	10	UN	84,51	845,10
01/162	RASTELO EM PLASTICO	MAX WORK	20	UN	12,90	258,00
01/163	REGISTRO DE 1/2	HERC	100	UN	4,87	487,00
01/164	REGISTRO DE 3/4	HERC	50	UN	5,63	281,50
01/168	ROLDANA	FABRIL	50	UN	0,25	12,50
01/172	ROLO DE LÃ DE OVELHA COM CABO	ATLAS	100	UN	21,84	2.184,00
01/173	ROLO TEXTURA 23 CM	ATLAS	100	UN	13,41	1.341,00
01/185	TE PARA CANO DE ÁGUA 50MM LL	FORTLEV	50	UN	3,79	189,50
01/192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X110X6MM	IMBRALIT	500	UN	98,31	49.155,00
01/197	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA 18L	PRODESIVO	50	UN	212,90	10.645,00
01/199	TINTA LATA 3,6L	LEINERTEX	50	UN	26,59	1.329,50
01/206	TOMADA DUPLA 10 AMPERES	ILUMI	50	UN	7,83	391,50
01/211	TOMADA TRIPLA DE 10A	ILUMI	50	UN	11,58	579,00
01/215	TORNEIRA P/ JARDIM	HERC	100	UN	2,46	246,00
01/216	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	HERC	100	UN	7,83	783,00
01/218	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 3/4	PEVILON	100	UN	34,11	3.411,00
01/220	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA 3/4 INOX	PEVILON	100	UN	38,61	3.861,00
01/228	VASO SANITARIO INFANTIL COM TAMPA	ICASA	30	UN	310,40	9.312,30

01/229	VONDER VASSOURA TIPO GARI	MAX	50	UN	17,74	887,00
01/230	VEDA CALHA 485G	BAUTECH	100	UN	10,89	1.089,00
TOTAL GERAL						121.817,80

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2020

Processo: 033.5.001/2020

ADESÃO: 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: PALMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 18.453.151/0001-60

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Nilson dos Santos

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01/13	BOIA ELÉTRICA	DECORLUX	10	UN	29,10	291,00
01/15	BOTA DE BORRACHA 7 LEGUAS (PAR)	BRACOL	30	UN	31,00	930,00
01/19	BUCHA PARA PAREDE C/ PARAFUSO Nº 8	CISER	200	UN	0,08	16,00
01/20	CABEÇOTE VEDANTE P/ REGISTRO	HERC	50	UN	14,52	726,00
01/21	CABEÇOTE VEDANTE P/ TORNEIRA	HERC	50	UN	8,98	449,00
01/22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1.5MM 220V AZUL	TEKFIO	1.000	MT	0,65	650,00
01/23	CABO ELÉTRICO COBRE TIPO NU 5.0 MM	TEKFIO	1.000	MT	3,00	3.000,00
01/25	CADEADO 35MM	PADO	50	PÇ	14,00	700,00
01/30	CAIXA EXTERNA COM TOMADA	ILUMI	50	UN	4,50	225,00
01/52	CONJUNTO ACOPLADO	ILUMI	100	UN	6,80	680,00
01/53	CONJUNTO ACOPLADO 2P+T	ILUMI	100	UN	4,80	480,00
01/57	DISJUNTOR EM TERMOPLÁSTICO 100 AMP. TRIPOLAR	WEG	30	UN	97,00	2.910,00
01/59	DISJUNTOR PIAL, GE OU SIMILAR, BIP, 20 AMPERES	WEG	30	UN	12,67	380,10
01/60	DISJUNTOR SIMPLES UNIPOLAR 40 AMPERES	WEG	50	UN	7,26	363,00
01/61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 15A	WEG	20	UN	7,26	145,20
01/74	EXTENSÃO 3MT	ILUMI	50	UN	8,90	445,00
01/77	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA	SOPRANO	100	UN	17,67	1.767,00
01/78	FECHADURA P/ PORTA VENEZIANA	SOPRANO	100	UN	34,50	3.450,00
01/84	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	TEKFIO	1.000	UN	1,00	1.000,00
01/85	FIO FLEXÍVEL 4MM	TEKFIO	1.000	UN	1,70	1.700,00
01/86	FIO FLEXÍVEL 6MM	TEKFIO	1.000	MT	2,50	2.500,00
01/89	FITA ISOLANTE 19MMX20M	WORKEN	50	UN	4,00	200,00
01/90	FITA ISOLANTE EMBORRANTE DE ALTA FUSÃO 19MMX10M	WORKEN	50	UN	14,66	733,00
01/94	FLANGE 1/2	KRONA	70	UN	4,52	316,40
01/96	FLANGE 100MM	KRONA	50	UN	67,66	3.383,00
01/98	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE C/ CONECTOR 1/2X2.40	INTEL	50	UN	19,50	975,00
01/114	LAMPADA DE LED 40W	EMPALUX	50	UN	49,50	2.475,00
01/115	LAMPADA DE LED 60W	EMPALUX	50	UN	69,00	3.450,00
01/116	LAMPADA FLUORESCENTE 150W	EMPALUX	50	UN	57,33	2.866,50
01/117	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/COL. MINIMO 44X35,5CM	ICASA	30	UN	63,30	1.899,00
01/122	LONA PRETA GROSSA BOBINA 6MX100M C/72KG	LONAX	10	UN	308,44	3.084,40
01/123	MADERITE 10MM	OM	360	UN	45,85	16.506,00
01/131	MASSA CORRIDA 18 L	KOKAR	200	UN	31,00	6.200,00
01/132	MASSA CORRIDA PVA 18L	KOKAR	100	UN	29,60	2.960,00
01/133	MASSA CORRIDA LATA 3,6 L	KOKAR	100	LT	16,75	1.675,00
01/134	MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA	CENSI	150	UN	67,40	10.110,00
01/137	PARAFUSO DE FERRO BICROMATIZADO TIPO TIPO ESTRELA	CISER	200	UN	0,20	40,00
01/138	PARAFUSO DE FERRO TIPO SEXTAVADO	CISER	200	UN	0,32	64,00
01/152	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 60	UNIÃO	50	1	171,68	8.584,00
01/153	PORTA DE MADEIRA 2,10X80CM	UNIÃO	100	UN	138,66	13.866,00



01/167	RELÉ FOTO ELÉTRICO COM BASE	EXATRON	50	UN	17,00	850,00
01/175	SELADOR PVA 18 L	MAXBRILHO	50	UN	66,00	3.300,00
01/177	SIFÃO	HERC	150	UN	4,70	705,00
01/186	TE PARA CANO DE ÁGUA 50MM LR	KRONA	50	UN	4,91	245,50
01/189	TE DE ENERGIA 3 FUSOS	ILUMI	100	UN	5,00	500,00
01/190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 122X110X6MM	PRECOM	500	UN	75,00	37.500,00
01/193	TINER	KOKAR	80	UN	8,70	696,00
01/195	TINTA ACRILICA 18L	MAXBRILHO	200	UN	97,30	19.460,00
01/198	TINTA 18 L	MAXBRILHO	100	UN	96,00	9.600,00
01/200	TINTA PALHA 18L	MAXBRILHO	50	UN	96,00	4.800,00
01/201	TINTA PARA FORRO 18L	MAXBRILHO	50	UN	98,00	4.900,00
01/203	TINTA PVA SEMI BRILHO 18L	MAXBRILHO	100	UN	256,00	25.600,00
01/207	TOMADA DUPLA 20A	ILUMI	50	UN	9,00	450,00
01/212	TOMADA TRIPLA 20A	ILUMI	50	UN	13,90	695,00
VALOR TOTAL					211.496,10	

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2020

Processo: 033.5.001/2020

ADESÃO: 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.123.324/0001-66

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Signatários: Lires Teresa Farneda
Alan Moreira Sousa

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01/02	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE)	UN	Daneva	100	5,15	515,00
01/03	ALAVANCA	UN	Tenace	10	62,00	620,00
01/05	ARAME RECOZIDO	UN	Metalgrampo	100	8,93	893,00
01/09	BICO PARA FURADEIRA 6MM	UN	Vonder	20	4,53	90,60
01/11	BOIA 1/2	UN	Krona	30	5,49	164,70
01/14	BOLSA PARA VASO SANITÁRIO	UN	Krona	120	2,10	252,00
01/16	BROCHA QUADRADA	UN	Condor	30	2,91	87,30
01/18	BUCHA PARA PAREDE C/PARAFUSO N° 6	UN	IV Plast	200	0,06	12,00
01/24	CADEADO 25M	UN	Gold	30	9,95	298,50
01/26	CADEADO 50 MM	UN	Gold	50	23,16	1.158,00
01/27	CAIXA D' AGUA 1.000LTS	UN	Fortlev	5	310,00	1.550,00
01/28	CAIXA D' AGUA 250 LITROS	UN	Fortlev	5	171,35	856,75
01/31	CAIXA PLÁSTICA P/ MASSA 20LT	UN	Max	20	8,64	172,80
01/32	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UN	Legrand	50	0,56	28,00
01/36	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2M	UN	Ilumi	300	4,79	1.437,00
01/41	CAP DE PVC RIGIDO P/ESGOTO 150MM	UN	Krona	50	17,10	855,00
01/43	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V POTÊNCIA 4.500W	UN	Zagonel	30	35,45	1.063,50
01/46	COLA PLÁSTICA P/ PVC 175G	UN	Polytubes	30	8,79	263,70
01/56	CONJ. ACOPLADO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES	UN	Ilumi	100	6,70	670,00
01/58	DISJ. EM TERMOPLÁSTICO 50 AMPERES UNIPOLAR	UN	Soprano	30	8,12	243,60
01/62	DOBRADIÇA	UN	Soprano	150	1,29	193,50
01/63	EMENDA 1/2 LL	UN	Plastubos	200	0,26	52,00
01/67	EMENDA 100M LL	UN	Plastubos	100	2,61	261,00
01/68	EMENDA 100M LR	UN	Plastubos	100	5,78	578,00
01/70	EMENDA 50MM LR	UN	Plastubos	100	7,50	750,00
01/72	ENGATE/RABICHO DE PLÁSTICO P/ TORNEIRA	UN	Tramontina	200	2,27	454,00
01/76	EXTENSÃO DE 05MT	MT	Megatron	50	12,45	622,50
01/83	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UN	Megatron	50	20,06	1.003,00

01/87	FITA ADESIVA 18X50	UN	Adere	50	2,54	127,00
01/88	FITA CREPE DE 48X50	UN	Adere	100	6,30	630,00
01/101	IRRIGADOR GIRATÓRIO	UN	Herc	20	13,17	263,40
01/104	JOELHO 1/2 LR	UN	Krona	100	0,87	87,00
01/106	JOELHO 3/4 LR	UN	Krona	100	1,40	140,00
01/107	JOELHO 50 MM LL	UN	Krona	50	1,95	97,50
01/108	JOELHO 50 MM LR	UN	Krona	50	1,95	97,50
01/109	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	UN	Krona	50	2,75	137,50
01/113	LAMPADA DE LED 30W	UN	Empalux	50	47,50	2.375,00
01/124	MANGUEIRA CONRRUGADA	MT	Amanco	300	0,53	159,00
01/125	MANGUEIRA CRISTAL	MT	Arqua	600	0,86	516,00
01/135	NIPE C/ROSCA DOIS LADOS P/ENGATE	UN	Plastubos	200	0,36	72,00
01/140	PINCEL 3/4	UN	Atlas	50	1,76	88,00
01/141	PINCEL 1'	UN	Atlas	50	2,49	124,50
01/142	PINCEL 1 1/2	UN	Atlas	50	3,51	175,50
01/143	PLAFON	UN	Ilumi	500	2,79	1.395,00
01/146	PLUG REDONDO FÊMEA DE 10a	UN	Interneed	50	2,24	112,00
01/155	PREGO 15X15	kg	Arcelor	10	10,64	106,40
01/156	PREGO 17X27	KG	Arcelor	10	9,26	92,60
01/157	PREGO 17X21 KG	KG	Arcelor	10	9,26	92,60
01/158	PREGO 18X24	UN	Arcelor	10	9,81	98,10
01/159	PREGO 19X36	UN	Arcelor	10	9,68	96,80
01/166	REJUNTE	UN	Rejumassa	200	2,12	424,00
01/169	ROLO ANTI-GOTAS	UN	Atlas	50	10,22	511,00
01/170	ROLO ANTI-RESPINGO C/CABO	UN	Atlas	100	7,85	785,00
01/171	ROLO COM SUPORTE 10CM	UN	Atlas	50	5,96	298,00
01/174	ROLO TEXTURA 9CM	UN	Atlas	100	6,98	698,00
01/176	SENSOR DE PRESENÇA	UN	Exatron	100	32,72	3.272,00
01/178	SIFÃO DUPLO	UN	Blukit	50	7,41	370,50
01/179	SIFÃO SANFONADO	UN	Amanco	100	3,50	350,00
01/180	TAMPA PARA VASO SANITARIO	1	Amanco	150	15,83	2.374,50
01/183	TE PARA CANO DE ÁGUA 3/4 LL	UN	Plastubos	100	0,45	45,00
01/187	TE PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	UN	Plastubos	100	6,50	650,00
01/188	TE PARA CANO ESGOTO 50MM	UN	Plastubos	100	3,15	315,00
01/196	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UN	Iquine	200	54,00	10.800,00
01/205	TOMA COM FORMATO UNIVERSAL 10-15a/250V	UN	Ilumi	100	4,59	459,00
01/209	TOMADA SIMPLES 10 A	UN	Ilumi	50	4,59	229,50
01/210	TOMADA SIMPLES 20A	UN	Ilumi	50	5,20	260,00
01/213	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2	UN	Herc	100	1,98	198,00
01/217	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 1/2	UN	Metrox	100	29,72	2.972,00
01/219	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA 1/2 INOX	UN	Imperatriz	100	34,46	3.446,00
01/222	TUBO DE DESPEJO	UN	Plasbohn	200	2,72	544,00
01/231	VEDA FUIROS TELHA/CALHAS/RUFOS 280G	UN	Orbi	50	8,73	436,50
01/241	ZARCÃO LATA COM 3,6 L	UN	Pyrozarr	30	40,49	1.214,70
VALOR TOTAL					52.881,55	

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal de Guaraí – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2020

Processo: 034.5.002/2020

ADESÃO: 002/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: E.D. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 12.187.244/0001-04

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Elenildo Pereira Martins

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses



EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2020

Processo: 034.5.002/2020

ADESÃO: 002/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: CARANHATO E CARDOSO LTDA ME, CNPJ/MF sob o n.º 08.828.974/0001-70

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Antonia Raimunda Gomes Cardoso

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01/01	ABRACADEIRA DE NYLON	Foxlux	50	UN	0,13	6,50
01/06	ARGAMASSA SACOS 20KG	Durax	100	UN	9,95	995,00
01/08	BICO PARA FURADEIRA 10MM	Makita	20	UN	9,50	190,00
01/10	BICO PARA FURADEIRA 8MM	Makita	20	UN	6,30	126,00
01/12	BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	Viqua	30	UN	5,95	178,50
01/34	CAL DE C/ 8KG	Fortex	50	UN	7,20	360,00
01/35	CAL HIDRATADO 20KG	Fortex	30	UN	14,10	423,00
01/37	CANALETA REFRIGERADA	Ilumi	300	UN	9,00	2.700,00
01/38	CANO PARA AGUA 50 MM	Mais Pvc	200	UN	43,20	8.640,00
01/39	BARRA DE CANO 100 MM	Mais Pvc	200	UN	41,75	8.350,00
01/47	COLA SILICONE	TekBond	30	TB	4,20	126,00
01/54	CONJUNTO ACOPLADO DE 3 INTERRUPTORES SIMPLES	Ilumi	100	UN	8,90	890,00
01/64	EMENDA 1/2 LR (LUVA)	Fortlev	100	UN	0,50	50,00
01/65	EMENDA 3/4 LL	Fortlev	200	UN	0,29	58,00
01/66	EMENDA 3/4 LR(LUVA)	Fortlev	100	1	0,95	95,00
01/69	EMENDA 50MM LL	Fortlev	100	UN	1,38	138,00
01/71	EMENDA TIPO Y 150MM	Fortlev	50	UN	82,80	4.140,00
01/79	FECHO/TRINCO/FERROLHO FIO REDONDO 6" EM AÇO	Silvana	50	UN	3,60	180,00
01/80	BARRA DE FERRO 5/16	Gerdau	100	1	25,87	2.587,50
01/81	FERRO 3/8 10 MM 12MT	Gerdau	100	UN	40,17	4.017,00
01/92	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	Vedafon	100	UN	3,55	355,00
01/93	FIXADOR DE CAL 150ML	Pintafix	50	UN	0,67	33,50
01/99	INTERRUPTOR COM TOMADA	Ilumi	50	UN	5,20	260,00
01/100	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	Ilumi	50	1	8,10	405,00
01/102	JANELA VITRÔ 0,4X0,60	Açolar	50	UN	48,50	2.425,00
01/105	JOELHO 3/4 LL	Fortlev	100	UN	0,24	24,00
01/110	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 50MM	Fortlev	50	UN	1,10	55,00
01/112	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	Blumenau	200	UN	14,50	2.900,00
01/118	LIXA 120	Tatu	100	UN	0,49	49,00
01/121	LIXA PARA MADEIRA	Tatu	100	UN	0,55	55,00
01/129	MASCARA COM FILTRO	Proface	50	UN	1,65	82,50
01/130	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDE DE 18 LITROS	Tectex	100	UN	59,00	5.900,00
01/136	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO	W metalurgica	100	UN	1,00	100,00
01/139	PIA P/COZINHA DE GRANILITI 2,00X0,60	Fibrarte	30	UN	290,90	8.727,00
01/148	PORCELANATO "a" 60X60 PISO/PAREDE	Embramac	1.000	MT	37,05	37.050,00
01/149	PORTA 2,10X0,80 (VENEZIANA)	Açolar	1500	UN	175,00	26.250,00
01/154	PORTA PARA BANHEIRO 2,10X60 VENEZIANA	Açolar	100	UN	165,00	16.500,00
01/165	REGISTRO PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	Viqua	50	UN	14,85	742,50
01/181	TE PARA CANO DE ÁGUA 1/2LL	Fortlev	100	UN	0,40	40,00
01/182	TE PARA CANO DE ÁGUA 1/2LR	Fortlev	100	UN	1,49	149,00
01/184	TE PARA CANO DE ÁGUA 3/4 LR	Fortlev	100	UN	1,70	170,00
01/191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X110X5MM	Brasilit	500	UN	59,50	29.750,00
01/194	TINTA ACETINADO 18L	Leinertex	50	UN	246,50	12.325,00
01/202	TINTA PARA PISO 18LT	Leinertex	50	UN	140,25	7.012,50
01/204	TINTA TEXTURA CLASSICO	Leinertex	100	UN	89,90	8.990,00
01/208	TOMADA FEMEA 3 PINOS	Ilumi	50	UN	3,00	150,00
01/214	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	Herc	100	UN	2,90	290,00
01/223	TUBO PVC SOLDADAVEL 20MM	Mais Pvc	1.200	UN	1,60	1.920,00
01/224	TUBO PVC SOLDADAVEL 25MM	Mais Pvc	1.200	UN	2,00	2.400,00
01/225	VALVULA DE DESCARGA	Docol	100	UN	92,00	9.200,00
01/226	VÁLVULA PARA DESCARGA DE BANHEIRO	Docol	100	UN	92,00	9.200,00
01/227	VASO SANITARIO ACOPLADO COM TAMPA	Deca	30	UN	242,50	7.275,00
01/232	VEDALITE	Vedalit	100	UN	8,34	834,00
VALOR TOTAL					225.869,50	

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01/04	ALICATE	STAFER	20	UN	13,20	264,00
01/07	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	DURAX	50	1	25,60	1.280,00
01/17	BUCHA 10 MM		200	UN	0,08	16,00
01/29	CAIXA D'AGUA 500 L	FORTLEV	5	UN	178,10	890,50
01/33	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	150	UN	24,48	3.672,00
01/42	CERÂMICA PI-5 44,4X44,4 CM	NARDINI	500	UN	16,17	8.085,00
01/44	CHUVEIRO SIMPLES	LUCONI	50	UN	4,95	247,50
01/48	COLA PARA CANO	AMAZONAS	100	TB	1,35	135,00
01/55	CONJUNTO ACOPLADO 1 INTERRUPTOR 1 TOMADA 2P+T	ILUMI	50	UN	6,74	337,00
01/73	EXTENSÃO 10 MT	TECTON	50	UN	19,75	987,50
01/91	FITA VEDA ROSCA 18X25MM	TECNOTAPE	100	UN	1,85	185,00
01/95	FLANGE 3/4	UNIFORT	70	UN	5,15	360,50
01/97	FLANGE DE 50 MM	UNIFORT	50	UN	9,98	499,00
01/103	JOELHO 1/2 LL	FORTLEV	100	UN	0,22	22,00
01/111	LAMINA PARA SEGUETA	KF	110	UN	3,91	430,10
01/119	LIXA 80	WORKER	100	UN	0,60	60,00
01/120	LIXA P/ FERRO	TYROLIT	100	UN	1,98	198,00
01/126	MANGUEIRA PRETA	CHAGAS	300	UN	0,85	255,00
01/127	MANGUEIRA TRANCADA	MAX WORK	300	MT	2,28	684,00
01/144	PLUG REDONDO MACHO	RADIAL	100	UN	2,90	290,00
01/145	PLUG TIPO CHATO FÊMEA	RADIAL	50	UN	2,90	145,00
01/150	PORTA DE AÇÃO REQUADRADA 12 CM 2,10X70CM	ROVAL	50	UN	153,90	7.695,00
01/151	PORTA DE AÇÃO REQUADRADA 12 CM 2,17X90CM	ROVAL	50	UN	153,90	7.695,00
01/160	PREGO 22X48 1KG	GERDAU	10	UN	9,68	96,80
01/161	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 A 36 DISJUNTORES	TIGRE	10	UN	84,51	845,10
01/162	RASTEL EM PLASTICO	MAX WORK	20	UN	12,90	258,00
01/163	REGISTRO DE 1/2	HERC	100	UN	4,87	487,00
01/164	REGISTRO DE 3/4	HERC	50	UN	5,63	281,50
01/168	ROLDANA	FABRIL	50	UN	0,25	12,50
01/172	ROLO DE LÂ DE OVELHA COM CABO	ATLAS	100	UN	21,84	2.184,00
01/173	ROLO TEXTURA 23 CM	ATLAS	100	UN	13,41	1.341,00
01/185	TE PARA CANO DE ÁGUA 50MM LL	FORTLEV	50	UN	3,79	189,50
01/192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X110X6MM	IMBRALIT	500	UN	98,31	49.155,00
01/197	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBORRACHADA 18L	PRODESIVO	50	UN	212,90	10.645,00
01/199	TINTA LATA 3,6L	LEINERTEX	50	UN	26,59	1.329,50
01/206	TOMADA DUPLA 10 AMPERES	ILUMI	50	UN	7,83	391,50
01/211	TOMADA TRIPLA DE 10A	ILUMI	50	UN	11,58	579,00
01/215	TORNEIRA P/ JARDIM	HERC	100	UN	2,46	246,00
01/216	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	HERC	100	UN	7,83	783,00
01/218	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 3/4	PEVILON	100	UN	34,11	3.411,00
01/220	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA 3/4 INOX	PEVILON	100	UN	38,61	3.861,00
01/228	VASO SANITARIO INFANTIL COM TAMPA	ICASA	30	UN	310,40	9.312,30
01/229	VONDER VASSOURA TIPO GARI	MAX	50	UN	17,74	887,00
01/230	VEDA CALHA 485G	BAUTECH	100	UN	10,89	1.089,00
TOTAL GERAL					121.817,80	

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2020

Processo: 034.5.002/2020

ADESÃO: 002/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: PALMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 18.453.151/0001-60

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Nilson dos Santos

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	UNID	QTD	V UNIT	V. TOTAL
01/13	BOIA ELÉTRICA	DECORLUX	10	UN	29,10	291,00
01/15	BOTA DE BORRACHA 7 LEGUAS (PAR)	BRACOL	30	UN	31,00	930,00
01/19	BUCHA PARA PAREDE C/PARAFUSO N° 8	CISER	200	UN	0,08	16,00
01/20	CABEÇOTE VEDANTE P/ REGISTRO	HERC	50	UN	14,52	726,00
01/21	CABEÇOTE VEDANTE P/ TORNEIRA	HERC	50	UN	8,98	449,00
01/22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1.5MM 220V AZUL	TEKFIO	1.000	MT	0,65	650,00
01/23	CABO ELÉTRICO COBRE TIPO NU 5.0 MM	TEKFIO	1.000	MT	3,00	3.000,00
01/25	CADEADO 35MM	PADO	50	PÇ	14,00	700,00
01/30	CAIXA EXTERNA COM TOMADA	ILUMI	50	UN	4,50	225,00
01/52	CONJUNTO ACOPLADO	ILUMI	100	UN	6,80	680,00
01/53	CONJUNTO ACOPLADO 2P+T	ILUMI	100	UN	4,80	480,00
01/57	DISJUNTOR EM TERMOPLÁSTICO 100 AMP. TRIPOLAR	WEG	30	UN	97,00	2.910,00
01/59	DISJUNTOR PIAL, GE OU SIMILAR, BIP, 20 AMPERES	WEG	30	UN	12,67	380,10
01/60	DISJUNTOR SIMPLES UNIPOLAR 40 AMPERES	WEG	50	UN	7,26	363,00
01/61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 15A	WEG	20	UN	7,26	145,20
01/74	EXTENSÃO 3MT	ILUMI	50	UN	8,90	445,00
01/77	FECHADURA P/PORTA DE MADEIRA	SOPRANO	100	UN	17,67	1.767,00
01/78	FECHADURA P/PORTA VENEZIANA	SOPRANO	100	UN	34,50	3.450,00
01/84	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	TEKFIO	1.000	UN	1,00	1.000,00
01/85	FIO FLEXÍVEL 4MM	TEKFIO	1.000	UN	1,70	1.700,00
01/86	FIO FLEXÍVEL 6MM	TEKFIO	1.000	MT	2,50	2.500,00
01/89	FITA ISOLANTE 19MMX20M	WORKEN	50	UN	4,00	200,00
01/90	FITA ISOLANTE EMBORRANTE DE ALTA FUSÃO 19MMX10M	WORKEN	50	UN	14,66	733,00
01/94	FLANGE 1/2	KRONA	70	UN	4,52	316,40
01/96	FLANGE 100MM	KRONA	50	UN	67,66	3.383,00
01/98	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE C/CONECTOR 1/2X2,40	INTEL	50	UN	19,50	975,00
01/114	LAMPADA DE LED 40W	EMPALUX	50	UN	49,50	2.475,00
01/115	LAMPADA DE LED 60W	EMPALUX	50	UN	69,00	3.450,00
01/116	LAMPADA FLUORESCENTE 150W	EMPALUX	50	UN	57,33	2.866,50
01/117	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/COL. MINIMO 44X35,5CM	ICASA	30	UN	63,30	1.899,00
01/122	LONA PRETA GROSSA BOBINA 6MX100M C/72KG	LONAX	10	UN	308,44	3.084,40
01/123	MADERITE 10MM	OM	360	UN	45,85	16.506,00
01/131	MASSA CORRIDA 18 L	KOKAR	200	UN	31,00	6.200,00
01/132	MASSA CORRIDA PVA 18L	KOKAR	100	UN	29,60	2.960,00
01/133	MASSA CORRIDA LATA 3,6 L	KOKAR	100	LT	16,75	1.675,00
01/134	MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA	CENSI	150	UN	67,40	10.110,00
01/137	PARAFUSO DE FERRO BICROMATIZADO TIPO TIPO ESTRELA	CISER	200	UN	0,20	40,00
01/138	PARAFUSO DE FERRO TIPO SEXTAVADO	CISER	200	UN	0,32	64,00
01/152	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 60	UNIÃO	50	1	171,68	8.584,00
01/153	PORTA DE MADEIRA 2,10X80CM	UNIÃO	100	UN	138,66	13.866,00
01/167	RELÊ FOTO ELÉTRICO COM BASE	EXATRON	50	UN	17,00	850,00
01/175	SELADOR PVA 18 L	MAXBRILHO	50	UN	66,00	3.300,00
01/177	SIFÃO	HERC	150	UN	4,70	705,00
01/186	TE PARA CANO DE ÁGUA 50MM LR	KRONA	50	UN	4,91	245,50
01/189	TE DE ENERGIA 3 FUIROS	ILUMI	100	UN	5,00	500,00

01/190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 122X110X6MM	PRECOM	500	UN	75,00	37.500,00
01/193	TINER	KOKAR	80	UN	8,70	696,00
01/195	TINTA ACRILICA 18L	MAXBRILHO	200	UN	97,30	19.460,00
01/198	TINTA 18 L	MAXBRILHO	100	UN	96,00	9.600,00
01/200	TINTA PALHA 18L	MAXBRILHO	50	UN	96,00	4.800,00
01/201	TINTA PARA FORRO 18L	MAXBRILHO	50	UN	98,00	4.900,00
01/203	TINTA PVA SEMI BRILHO 18L	MAXBRILHO	100	UN	256,00	25.600,00
01/207	TOMADA DUPLA 20A	ILUMI	50	UN	9,00	450,00
01/212	TOMADA TRIPLA 20A	ILUMI	50	UN	13,90	695,00
VALOR TOTAL						211.496,10

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2020

Processo: 034.5.002/2020

ADESÃO: 002/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.123.324/0001-66

Objeto: Contratação de para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Guaraí – TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Alan Moreira Sousa

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01/02	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE)	UN	Daneva	100	5,15	515,00
01/03	ALAVANCA	UN	Tenace	10	62,00	620,00
01/05	ARAME RECOZIDO	UN	Metalgrampo	100	8,93	893,00
01/09	BICO PARA FURADEIRA 6MM	UN	Vonder	20	4,53	90,60
01/11	BOIA 1/2	UN	Krona	30	5,49	164,70
01/14	BOLSA PARA VASO SANITÁRIO	UN	Krona	120	2,10	252,00
01/16	BROCHA QUADRADA	UN	Condor	30	2,91	87,30
01/18	BUCHA PARA PAREDE C/PARAFUSO N° 6	UN	IV Plast	200	0,06	12,00
01/24	CADEADO 25M	UN	Gold	30	9,95	298,50
01/26	CADEADO 50 MM	UN	Gold	50	23,16	1.158,00
01/27	CAIXA D' AGUA 1.000LTS	UN	Fortlev	5	310,00	1.550,00
01/28	CAIXA D' AGUA 250 LITROS	UN	Fortlev	5	171,35	856,75
01/31	CAIXA PLÁSTICA P/ MASSA 20LT	UN	Max	20	8,64	172,80
01/32	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UN	Legrand	50	0,56	28,00
01/36	CANAleta COM ADESIVO 20X10X2M	UN	Ilumi	300	4,79	1.437,00
01/41	CAP DE PVC RIGIDO P/ESGOTO 150MM	UN	Krona	50	17,10	855,00
01/43	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V POTÊNCIA 4.500W	UN	Zagonel	30	35,45	1.063,50
01/46	COLA PLÁSTICA P/ PVC 175G	UN	Polytubes	30	8,79	263,70
01/56	CONJ. ACOPLADO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES	UN	Ilumi	100	6,70	670,00
01/58	DISJ. EM TERMOPLÁSTICO 50 AMPERES UNIPOLAR	UN	Soprano	30	8,12	243,60
01/62	DOBRADIÇA	UN	Soprano	150	1,29	193,50
01/63	EMENDA 1/2 LL	UN	Plastubos	200	0,26	52,00
01/67	EMENDA 100M LL	UN	Plastubos	100	2,61	261,00
01/68	EMENDA 100M LR	UN	Plastubos	100	5,78	578,00
01/70	EMENDA 50MM LR	UN	Plastubos	100	7,50	750,00
01/72	ENGATE/RABICHO DE PLÁSTICO P/ TORNEIRA	UN	Tramontina	200	2,27	454,00
01/76	EXTENSÃO DE 05MT	MT	Megatron	50	12,45	622,50
01/83	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UN	Megatron	50	20,06	1.003,00
01/87	FITA ADESIVA 18X50	UN	Adere	50	2,54	127,00
01/88	FITA CREPE DE 48X50	UN	Adere	100	6,30	630,00
01/101	IRRIGADOR GIRATÓRIO	UN	Herc	20	13,17	263,40
01/104	JOELHO 1/2 LR	UN	Krona	100	0,87	87,00
01/106	JOELHO 3/4 LR	UN	Krona	100	1,40	140,00
01/107	JOELHO 50 MM LL	UN	Krona	50	1,95	97,50



01/108	JOELHO 50 MM LR	UN	Krona	50	1,95	97,50
01/109	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	UN	Krona	50	2,75	137,50
01/113	LAMPADA DE LED 30W	UN	Empalux	50	47,50	2.375,00
01/124	MANGUEIRA CONRRUGADA	MT	Amanco	300	0,53	159,00
01/125	MANGUEIRA CRISTAL	MT	Arqua	600	0,86	516,00
01/135	NIPE C/ROSCA DOIS LADOS P/ENGATE	UN	Plastubos	200	0,36	72,00
01/140	PINCEL 3/4	UN	Atlas	50	1,76	88,00
01/141	PINCEL 1'	UN	Atlas	50	2,49	124,50
01/142	PINCEL 1 1/2	UN	Atlas	50	3,51	175,50
01/143	PLAFON	UN	Ilumi	500	2,79	1.395,00
01/146	PLUG REDONDO FÊMEA DE 10a	UN	Interneed	50	2,24	112,00
01/155	PREGO 15X15	kg	Arcelor	10	10,64	106,40
01/156	PREGO 17X27	KG	Arcelor	10	9,26	92,60
01/157	PREGO 17X21 KG	KG	Arcelor	10	9,26	92,60
01/158	PREGO 18X24	UN	Arcelor	10	9,81	98,10
01/159	PREGO 19X36	UN	Arcelor	10	9,68	96,80
01/166	REJUNTE	UN	Rejumassa	200	2,12	424,00
01/169	ROLO ANTI-GOTAS	UN	Atlas	50	10,22	511,00
01/170	ROLO ANTI-RESPINGO C/CABO	UN	Atlas	100	7,85	785,00
01/171	ROLO COM SUPORTE 10CM	UN	Atlas	50	5,96	298,00
01/174	ROLO TEXTURA 9CM	UN	Atlas	100	6,98	698,00
01/176	SENSOR DE PRESENÇA	UN	Exatron	100	32,72	3.272,00
01/178	SIFÃO DUPLO	UN	Blukit	50	7,41	370,50
01/179	SIFÃO SANFONADO	UN	Amanco	100	3,50	350,00
01/180	TAMPA PARA VASO SANITARIO	1	Amanco	150	15,83	2.374,50
01/183	TE PARA CANO DE ÁGUA 3/4 LL	UN	Plastubos	100	0,45	45,00
01/187	TE PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	UN	Plastubos	100	6,50	650,00
01/188	TE PARA CANO ESGOTO 50MM	UN	Plastubos	100	3,15	315,00
01/196	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UN	Iquine	200	54,00	10.800,00
01/205	TOMA COM FORMATO UNIVERSAL 10-15a/250V	UN	Ilumi	100	4,59	459,00
01/209	TOMADA SIMPLES 10 A	UN	Ilumi	50	4,59	229,50
01/210	TOMADA SIMPLES 20A	UN	Ilumi	50	5,20	260,00
01/213	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2	UN	Herc	100	1,98	198,00
01/217	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 1/2	UN	Metrox	100	29,72	2.972,00
01/219	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA 1/2 INOX	UN	Imperatriz	100	34,46	3.446,00
01/222	TUBO DE DESPEJO	UN	Plasbohn	200	2,72	544,00
01/231	VEDA FUROS TELHA/CALHAS/RUFOS 280G	UN	Orbi	50	8,73	436,50
01/241	ZARCÃO LATA COM 3,6 L	UN	Pyrozarr	30	40,49	1.214,70
VALOR TOTAL						52.881,55

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Processo nº: 031.2.025/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº 02.648.280/0001-74

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para prestação de serviços, para confecção de próteses odontológicas na fase laboratorial, em atendimento aos pacientes das UBS – Unidades Básicas deste município.

Signatários: Lires Teresa Ferneda

Sebastião Francisco de Moura

Data de Assinatura: 29/04/2020

Vigência: 29/04/2020 à 31/12/2020

Valor: R\$ 189.840,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 728/2019

Guaraí – TO, 15 de maio 2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, CNPJ nº 16.643-245/0001-77

Contratada:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Departamento	Valor Mensal (R\$)	Nº do Contrato	Período do Contrato
01	Andréia Cristina Medeiros Evangelista	ASG	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.045,00	027/2020	02/05/2020 a 31/12/2020
02	Helândia de Abreu Souza	ASG	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	1.045,00	028/2020	02/05/2020 a 31/12/2020
	Raimunda Cavalcante Brito	Cuidadora	Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI	1.045,00	029/2020	02/05/2020 a 31/12/2020

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Contingência Do Cadastro Único/Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 214 de 09 de setembro de 2009;

Diante da necessidade de manter a oferta dos serviços sócioassistenciais do Município de Guaraí/TO, tendo em vista a previsão elevada pelos serviços por parte da população menos favorecida,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de maio de 2020;

Considerando que a Assistência Social é uma política de proteção social destinada a indivíduos e família em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. E que o momento de epidemia afeta intensamente os que vivem em desigualdade, e por isso, são essenciais as ações desta política;

Considerando que o Município de Guaraí, registra vários casos de Corona vírus;

Considerando a Portaria de n.337 de 24 de março de 2020 QUE dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, covid-19, no âmbito do sistema único de assistência Social.

Considerando a Nota Técnica CEAS/TO nº 001/2020. Que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo corona vírus (COVID -19).

Considerando as recomendações instituídas pelos decretos Municipais nº 1.480/2020 e Estaduais nº 60.92/2020, Nota Técnica do CEAS nº 001/2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Contingência do Cadastro



Único /Programa Bolsa Família durante a Pandemia decorrente do Corona Vírus (COVID- 19) no Município de Guaraí TO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidenta do CMAS

PLANO DE CONTINGÊNCIA CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DURANTE A PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE GUARAI

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal **Decreto Nº 1.482/2020 de 04 de maio de 2020**, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Nota Técnica CEAS/TO nº 001/2020 que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e oferta dos serviços e programas executados pela Política de Assistência Social no Estado e Municípios sejam diretamente ou por meio de parcerias com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 330, de 18 de março de 2020 que estabelece o adiamento por 120 dias dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal referente aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 335, de 20 de março de 2020 que Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, fica suspenso por 120 dias os processos de gestão e operacionais referente a Averiguação/Revisão Cadastral.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 368, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins registra um aumento elevado de casos confirmados e suspeitos do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o aumento de casos testados positivos para COVID-19 no Município de Guaraí, conforme Boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência nº 001/2020 –

25/03/2020 aprovado pela resolução do CMAS nº 002/2020 e publicado no Diário Oficial dia 22 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Assistencial de Guaraí.

RESOLVE:

1. Garantir nova forma de atendimento para os usuários em situação de vulnerabilidade social no município de Guaraí, com medidas de prevenção e segurança para usuários e trabalhadores do SUAS/ CADASTRO ÚNICO.

2. Fica o atendimento do Cadastro Único/Programa Bolsa Família realizado por **AGENDAMENTO**, que poderá ser feito pelo telefone: 3464-2576, E-mail: cadastrounico.guarai@gmail.com e WhatsApp: 63-99966-3860. Horário de expediente de segunda a quinta-feira das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30 e na sexta-feira das 7h30 as 13h30.

3. O usuário no ato do agendamento receberá um protocolo com data e horário de atendimento.

4. Caso o Responsável Familiar – RF esteja impedido de ir até a Diretoria Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, será realizada a inclusão/alteração no domicílio da família;

ATENDIMENTO POR AGENDAMENTO FAÇA O AGENDAMENTO ATRAVÉS:

3464-2576;
WhatsApp: 63-99966-3860;
E-mail: cadastrounico.guarai@gmail.com

No momento do agendamento, o usuário receberá um protocolo com data e horário do atendimento.

PROTOCOLO DE AGENDAMENTO

PROTOCOLO	DATA DE AGENDAMENTO	FORMA DE AGENDAMENTO	RESPONSÁVEL FAMILIAR – RF	CPF OU NIS	DATA DE ATENDIMENTO E HORÁRIO
-----------	---------------------	----------------------	---------------------------	------------	-------------------------------

Guaraí – TO, 18/05/2020.

GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA
Diretor Municipal do Cadastro Único/PBF
Portaria nº 1.409/2017

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2020 – 15/04/2020

O presente instrumento informativo torna público que as atividades da Associação Esportiva Emídio Ferreira, inscrita no CNPJ-22.768.002/0001-68, conveniada pela Lei nº 700/2019 de 15 de Abril de 2019, e, portanto vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, concerne a promoção e desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para Crianças e Adolescentes e Famílias referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, prestando serviço educacional social, pedagogia técnica administrativa, de monitor das modalidades esportivas de Karatê, Tênis de Mesa, Futsal, Basquete e nas modalidades Culturais de Música, Instrumento de Sopro, Balet e Artes Visuais, a priori desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Coordenadas pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, cujas atividades foram suspensas por tempo indeterminado. **Considerando** a classificação do COVID-19 (corona vírus) como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando a Portaria de n.337 de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, QUE dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, covid-19, no âmbito do sistema único de assistência Social.

Considerando a Nota Técnica nº 001/2020, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo corona vírus-covid 19 e oferta dos serviços e programas executados pela Política de Assistência Social no Estado e Municípios sejam diretamente por meio de parcerias com organizações da sociedade civil.

Considerando a Nota Técnica n.7/2020



1.1 recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando as recomendações instituídas pelo Decreto Estadual nº 6.072/2020 e o Decreto Municipal nº 1.462/2020 e 1.473/2020;

Considerando a Portaria nº 054/2020, do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

Considerando as recomendações instituídas pelos decretos Municipais Nº 1.480/2020, Estaduais Nº 60.92/2020, Nota Técnica Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Nº 001/2020 e o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS**, que Dispõem sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Corona vírus.

Considerando que nos últimos meses o mundo passa por uma Pandemia que mudou a rotina de todos os cidadãos e o funcionamento dos serviços prestados a eles, afetando assim os atendimentos presenciais dos usuários que foram suspensos como medida de prevenção da disseminação da doença.

Sendo assim visando a continuidade dos serviços sócioassistenciais desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, que atualmente atende 1060 (Hum mil e sessenta) crianças e adolescentes de Guaraí; a oferta dos serviços prestados aos usuários inseridos nas Oficinas de: Artes Visuais, Ballet, Basquete, Tênis de Mesa, Música, Instrumento de Sopro, Karatê e Futsal, cujas atividades presenciais encontram-se suspensas temporariamente.

RESOLVE:

1º) Substituir a oferta de serviços presenciais para a modalidade de oficinas virtuais e abordagem social às Famílias referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS concernentes a promoção e desenvolvimento dos Serviços de prevenção e conscientização, cuja metodologia está em consonância com as orientações do CEAS-Conselho Estadual de Assistência Social, que recomenda manter as famílias informadas por meio de telefone, whatsapp; e também seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, referente às medidas preventivas e sua importância no combate a contaminação pandêmica, principalmente às pessoas consideradas do grupo de risco, tais como: idosos, gestantes e lactantes; sendo assim, abrangerá a priori a população em vulnerabilidade social, por meio de folders, distribuídos nas filas bancárias, não eximindo-se do compromisso de acompanhamento das famílias em casos emergenciais, seguindo as orientações da vigilância sanitária, para tanto, munidos de equipamentos de proteção individual-EPI, já disponibilizados aos servidores pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

2º) Dar continuidade às atividades por meio virtual, entendendo que neste momento faz-se necessária para o desenvolvimento e a garantia que uma “segunda onda” da pandemia relacionada a transtornos mentais seja prevenida. Sabendo que em meio a essa Pandemia que assola o mundo, com tudo a rotina das crianças e adolescentes que tinham ocupação como escola, e projetos sociais foram drasticamente interrompidas causando assim um prejuízo avassalador na vida social, psicológica e física sendo motivo de preocupação para o poder público e famílias. Uma vez que segundo os especialistas a expectativa é que as consequências do isolamento social, da ameaça contra a vida e das perdas econômicas sobre a saúde mental da população principalmente das crianças e adolescentes representam enormes custos sociais sendo o estresse emocional um dos mais importantes fatores de risco e não será possível atenuar os efeitos da pandemia sobre muitas crianças e adolescentes, que irão desenvolver sintomas emocionais e comportamentais como ansiedade, irritabilidade, tristeza, insônia, agitação e desesperança.

3º) Desenvolver trabalhos de orientação, conscientização, monitoramento e auxílio, para tanto usando da instrumentalidade de envio de vídeo-aulas e vídeo- chamadas acompanhadas de atividades de acordo com sua respectiva oficina que devem ser realizadas pelos alunos, com auxílio dos responsáveis. As atividades que serão encaminhadas possuirão diferentes formatos e propostas, procurando sempre envolver

recursos que as famílias tenham em mãos, já que o objetivo é que permaneçam em isolamento social.

4º) Preterir a devolutiva do aluno para o Oficineiro/Educador Social via os meios de comunicações, encaminhando as respostas de questionários, interagindo com o grupo, fotografando ou filmando os processos de construção de cada atividade, que redundarão em benefícios psicossociais visando a minimização dos efeitos negativos do isolamento social. Segundo o psicólogo Marcelo Santos:

“A sociedade deve passar por transformações e muitas coisas serão revistas, mas faz um alerta que a doença do século é o suicídio.”

Vale destacar que os profissionais estarão on-line diariamente dentro de horários pré-estabelecidos pelos mesmos para realização de atendimentos dos alunos e seus familiares. Segundo os cadernos de orientações da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV:

“Com o objetivo de não perder os vínculos estabelecidos anteriormente pelos profissionais entre as crianças, adolescentes e famílias por meio de variadas atividades, os grupos têm o fito de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.”

5º) A Associação Esportiva Emídio Ferreira adotará a partir de então as medidas constantes no presente Plano de Trabalho,.

Ressalta-se que tais serviços presenciais poderão voltar a qualquer momento mediante Decretos dos Governos da Federal, Estadual e Municipal, regulamentando-os.

1. REFERÊNCIAS:

Cardenos de Orientações do Suas-2017 Revista Brasil-No AR em 10/04/2020

Raquel Noronha Moreira
Diretora do CRAS

Valdilene Monteiro Rosa
Coordenadora do ACESSUAS/SCFV

Albetiza Sousa Silva do Carmo
Assistente Social

Ciente,

José Emídio Filho
Presidente da
Associação Esportiva Emídio Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 214 de 09 de setembro de 2009;

Diante da necessidade de manter a oferta dos serviços sócioassistenciais do Município de Guaraí/TO, tendo em vista a previsão elevada pelos serviços por parte da população menos favorecida,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19



de maio de 2020;

Considerando que a Assistência Social é uma política de proteção social destinada a indivíduos e família em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. E que o momento de epidemia afeta intensamente os que vivem em desigualdade, e por isso, são essenciais as ações desta política;

Considerando que o Município de Guaraí, registra vários casos de Corona vírus;

Considerando a Portaria de n.337 de 24 de março de 2020 QUE dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, covid-19, no âmbito do sistema único de assistência Social.

Considerando a Nota Técnica CEAS/TO nº 001/2020. Que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo corona vírus (COVID -19).

Considerando as recomendações instituídas pelos decretos Municipais nº 1.480/2020 e Estaduais nº 60.92/2020, Nota Técnica do CEAS nº 001/2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão/alteração no Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraí, que vem sendo executado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Associação Emídio Ferreira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a partir de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidenta do CMAS

